

ID: D26CBC44E9E84



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 025 /2025 São José do Peixe – Piauí, 10 de fevereiro de 2025.

Designar para Cargo de Supervisão de Transporte Escolar do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

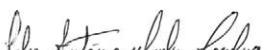
RESOLVE:

Designar a Sra **DELMÁRIA FERREIRA LIMA SILVA**, portadora do CPF: 037****50 para o cargo em comissão de **Supervisão de Transporte Escolar**, lotada na Secretaria Municipal d Educação deste município, nos termos da Lei Municipal.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03/02/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 10 de fevereiro de 2025.


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: OC435DB480DD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N°042/2025 São José do Peixe – Piauí, 05 de fevereiro de 2025.

Exonerar do cargo de Coordenadora do programa Criança Feliz do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

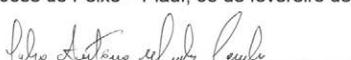
DECRETA:

Art. 1º Exonerar JULIANA VELÔSO DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF:010****44, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (ASSISTÊNCIA SOCIAL)** deste município, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 05 de fevereiro de 2025


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 7CE9E2AF0A0A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N°043/2025

São José do Peixe – Piauí, 06 de fevereiro de 2025.

Nomeia para o cargo de Supervisora do programa Criança Feliz do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

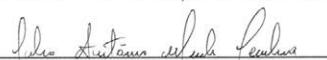
DECRETA:

Art. 1º Nomear **JULIANA VELÔSO DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF:010****44, para cargo em comissão de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (ASSISTÊNCIA SOCIAL)** deste município, nos termos Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 06 de fevereiro de 2025


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: C448FED1C29E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N° 044/2025

São José do Peixe – Piauí, 06 de fevereiro de 2025.

Nomeia primeira suplente do cargo em substituição aos conselheiros titulares em férias do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

RESOLVE:

Nomear Sra. **EDILEIA DA SILVA CARVALHO**, portadora do CPF: 069****27, primeira suplente do cargo em substituição aos conselheiros titulares em férias a partir de 03 de fevereiro até 31 do mês de maio de 2025.

Este decreto entra em vigor retroativo a 03/02/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 06 de fevereiro de 2025


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal